



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna**

CNPJ: 58.383.746/0001-01

Rua Epitácio Pessoa, n.º 50, Jardim Sonia, Jaguariúna/SP – CEP:13.911-202

**ATA DE AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA  
REALIZADA NO DIA 07/08/2024 ÀS 16:30 HORAS.**

Aos dias sete de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas, em segunda convocação, na Sede do Sindicato, Rua Epitácio Pessoa, 50, Jardim Sonia, na cidade de Jaguariúna/SP, após às dezesseis horas e trinta minutos em primeira convocação ter se observado que não possuía o quórum suficiente para o início, reuniram-se os Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura de Jaguariúna, associados ou não ao sindicato, lotados nos departamentos que serão atingidos pela Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna, conforme convocação efetuada pelo presidente através do Edital publicado no Jornal “Jornal de Jaguariúna”, página 03, do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: a) Destino dos atuais servidores lotados nos departamentos nos quais serão atingidos caso haja a efetivação e conclusão da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna; b) Votação para autorizar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna a negociar e firmar acordo em favor dos Servidores Municipais de Jaguariúna. O presidente do Sindicato o senhor Luiz Carlos Gonçalves da Silva, agradeceu a presença dos servidores convocados e abriu os trabalhos fazendo a leitura do edital de convocação. Em continuidade o presidente passou para a ordem do dia com o item a) Destino dos atuais servidores lotados nos departamentos nos quais serão atingidos caso haja a efetivação e conclusão da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna e após ampla explanação sobre o trabalho a ser feito, foi colocado em discussão e após amplo debate, onde, vários servidores fizeram uso da palavra e defenderam que a solução para a manutenção do emprego e os direitos dos servidores só é possível com o fim do projeto que permite o Governo a realizar a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna e ainda que a assembleia não seja realizada somente com os servidores dos departamentos envolvidos e sim com toda a categoria de servidores. O presidente em ato contínuo, colocou em votação a suspensão do item a) da Pauta da Assembleia atendendo ao pedido dos servidores e esclarecendo que será necessária nova assembleia com a convocação dos servidores atingidos pela concessão bem como a participação de todos os servidores em geral, bem como a reunião de diretoria para readequação do plano de trabalho e solicitação de remanejamento financeiro para atender ao solicitado. Primeiramente em votação quanto a suspensão da Assembleia, visando que a continuidade da assembleia deverá ocorrer com a Participação de toda a categoria de servidores públicos municipais de Jaguariúna, em Assembleia convocada, não apenas com os servidores lotados no Serviço Público de abastecimento de Água, Esgoto Sanitário e Manejo de Resíduo, deliberarem primeiramente se a Diretoria do Sindicato deve ou não realizar atos de movimentos dos servidores contra o Projeto de Concessão, e que na assembleia a ser convocada, em sendo aprovado, autorize a Diretoria do Sindicato, mobilizar a categoria em geral para instituir ações até que convença o Governo Municipal a retirar os Projetos de Lei e demais atos que possam instituir a concessão nos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna, na referida assembleia, poderá instituir contribuições aos participantes para custeio das ações e do movimento, nos termos do artigo 4º inciso VI do Estatuto Social do Sindicato, caso necessário, ainda, realizar atos de mobilização junto a Câmara Municipal, que, após esclarecido foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Tendo em vista a suspensão da Assembleia o item “b)” não foi discutido e nem deliberado e ficará para ser apreciado em momento oportuno a ser item de pauta de Assembleia. O presidente perguntou



## **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna**

CNPJ: 58.383.746/0001-01

Rua Epitácio Pessoa, n.º 50, Jardim Sonia, Jaguariúna/SP – CEP:13.911-202

aos presentes se existia mais algum assunto a ser tratado e como não havia mais nada a ser tratado e dado adiantado da hora, o Presidente senhor Luiz Carlos Gonçalves da Silva, ficou comprometido em realizar novo Edital de Convocação de Assembleia à todos da Categoria de Servidores, para deliberarem quanto ao posicionamento contrário/favor do Projeto/Estudo de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduo Sólido do Município de Jaguariúna, com os compromissos de consulta da diretoria consignado nesta ata para financiamento e custeio financeiro a ser suportado pelo Sindicato, e necessidade ou não da criação de contribuição para tal. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente Assembleia. Lavrei a presente Ata e vai assinada por mim: Luiz Carlos Gonçalves da Silva, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Jaguariúna, 07 de agosto de 2024.



**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
C.P.F.: 044.448.168-05